

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha..... 12600 reis
 Por semestre sem estampilha... 900 reis
 Anno com estampilha..... 24000 reis
 Estrangeiro (por anno)..... 34000 reis
 Numero avulso..... 30 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Per cada linha..... 30 reis
 Repetições, cada linha..... 20 reis
 A assignatura é paga adiantada.
 Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

GUIMARÃES, 5 DE MARÇO DE 1891

O EMPRESTIMO

E' devéras grave e muito perigosa a crise financeira que estamos atravessando, e infelizmente não presentimos ainda esperança alguma de sanar-se este mal que d'ha muito nos persegue.

Triste, bem triste situação.

O governo, a nosso vêr dominado de boas intenções, deseja contrahir um emprestimo de 45:000 contos negociado com banqueiros francezes, e este emprestimo tem por base a consignação do rendimento dos tabacos, deprehendendo-se d'isto que, não se obtendo o emprestimo em ser garantido, o credito nacional está ameaçado de total ruina.

O syndicato francez, segundo aventam os nossos collegas da imprensa mais auctorizada, não se dá por satisfeito sómente com a adjudicação da maior receita do paiz; quer mais: quer que esse penhor seja dado e garantido pela representação nacional, e taes precauções, digamol-o com custo, em nada abonam o credito da nação portugueza aos olhos dos estranhos.

N'esta tristíssima situação de pobreza e descredito, ou o paiz se regenera promptamen-

te, e então póde salvar-se, ou proseguindo por mais tempo n'esta escabrosa senda cahirá n'um abysmo d'onde jamais se levantará.

As camaras estão abertas; e o fim da sua reunião é para discutir as bases em que é contratado o emprestimo; mas cremos que a proposta do governo, em taes circumstancias, não será approvada sem larga e renhida discussão, e oxalá que ella aproveite, porque então ainda poderemos attingir o arrependimento, que póde salvar-nos.

Compromettida a primeira receita do estado, não tardará segunda, e d'aqui será irremediavel a nossa total ruina.

Existem muitos e frisantes exemplos que comprovam as nossas asserções.

O actual governo, que, é verdade, assumiu as redeas da governação em momentos anormaes, mas sem compromissos partidarios nem difficuldades politicas, tem-nos dados claras provas do mal de que o paiz se encontra eivado ha muito, mal contagioso, que já se communicou até aquelles que se apregoavam patriotas, e como taes foram elevados ás altas proeminencias do poder.

O ultimo orçamento discutido e votado foi o de 1882-1883. N'este anno, o recurso ao credito foi de 2:496 contos,

e apesar d'isso ainda estavamos longe da situação em que nos encontramos hoje. Os governos em vez de cortarem ás despesas, porfiavam em augmentar Portugal tal-as.

Má signa que nos persegue, má sestro o nosso.

Deus queira que os homens de estado se compen-trem da pessima situação que estamos atravessando, e entrando em melhor caminho, lancem mão de medidas economicas, que concorram para o bem estar de que tanto carece.

E' um conselho prudente, mas nascido do ardente desejo que temos de que o nosso paiz prospere e usufrua as felicidades de que tanto carece.

IMPORTANTE DECRETO

Na folha official de 2 do corrente veio publicado um decreto regulando a organisação das associações de soccorros mutuos. Este decreto contém 11 capitulos e 47 artigos, alguns d'elles com bastantes paragraphos.

Na impossibilidade, pois, de transcrever este documento na integra, limitar-nos-hemos por isso a resumir as suas mais importantes disposições.

Eil-as:

«As associações de soccorros mutuos não podem organisar-

se com menos de 25 socios; regulam-se pelos preceitos d'este decreto; a sua constituição depende de previa auctorisação dos estatutos pelo governo, e ficam sujeitos á vigilancia e inspecção do governador civil, que dará parte ao governo dos abusos que notar.

§ 1.º Qualquer modificação nos estatutos só será valida depois de approvada pelo governo.

§ 2.º E' prohibido ás associações de soccorros mutuos occuparem-se de assumptos alheios aos fins expressos nos seus estatutos.

A convocação da assembleia geral será feita pelo modo e com a antecedencia que os estatutos marcarem, devendo mencionar-se sempre o assumpto de que tem de occupar-se.

E' nulla toda a deliberação tomada sobre objecto estranho áquelle para que a assembleia geral foi convocada. São prohibidas as discussões sobre assumptos alheios aos fins da associação, expressos nos estatutos.

As associações de soccorros mutuos actualmente existentes deverão reformar os seus estatutos em conformidade com as disposições d'este decreto, e submettel-os á approvação do governo até ao dia 30 de junho de 1893. Os novos estatutos, depois de approvados, entrarão em execução, o mais tardar, no dia 1 de janeiro de 1894.

§ unico. No dia 31 de dezembro de 1893 considerar-se-ha retirada a approvação dos estatutos das associações de soccorros mutuos actualmente existentes que não tiverem cumprido o que se preceitua n'este artigo. Essas associações serão dissolvidas desde logo, procedendo-se á sua liquidación. A direcção de cada uma das associações de soccorros mutuos é obrigada a:

a) Enviar á direcção geral do commercio e industria, findo cada anno de gerencia, e dentro dos tres primeiros mezes do anno seguinte, copia do relatorio, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, apresentados a assembleia geral.

b) Remetter á mesma direcção geral, nos prazos que forem marcados, as necessarias informações sobre a situação e gerencia da associação, conforme os modelos que lhe forem remettidos.

c) Patentear a escripturação e mais documentos da associação aos delegados especialmente nomeados para esse fim pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, sempre que assim lhe seja exigido;

d) Ter devidamente escripturados os livros especiaes mandados organizar pelo governo.

A approvação dos estatutos póde ser retirada por decreto real, publicado no *Diario do Governo*, ás associações de soccorros mutuos que se desviarem do fim para que foram instituidas, não cumprirem fielmente os seus estatutos ou cujas direcções deixarem, em dois annos successivos, de apresentar, nos prazos marcados, os documentos a que se refere a disposição acima citada.

Os interessados podem recorrer da decisão do governo para o supremo tribunal administrativo.

Incorrem na multa de 5000 a 20000 reis os membros da direcção das associações de soccorros mutuos que não satisfizerem nos prazos marcados as que percutuam as alíneas a) b) e d) do artigo 19.º No caso de reincidencia, esta multa será applicada em dobro.»

FOLHETIM DO "VIMARANENSE"

A VIRGEM DO ANHANGAPI

(LENDAS DO AMAZONAS)

I

—«Nasci nos mattos floridos,
 Que rodeiam o Pará;
 Em pequena me embalaram
 As ondas do Guajará.

Era trigueiro o meu rosto,
 Meus labios, rosada flor;
 Os meus cabellos escuros,
 Dos meus olhos negra a cór.

Quando cheguei aos quinze annos,
 Chamavam-me anjo do bem;
 E eu dava a todos sorrisos,
 Sem ter amor a ninguém.

Ta crescendo, crescendo.
 E linda cada vez mais!
 E os moços da minha idade,
 Ao vêr-me tudo eram ais!

Que de morenos graciosos,
 Que de brancos desprezei!
 Corações de vinte amantes,
 Sem piedade aos pés calquei.

Só me aprazia banhar-me
 Nas aguas do Guajará;
 E colher favas de cheiro
 Nos matagaes do Pará.

Mas um dia, um desgraçado.
 Dos muitos a quem eu fiz,
 Caiu-me aos pés exclamando:
 —«Morra assim quem me não quiz!

Que a paixão entra em tua alma:
 Que adores quem não te amar;
 E morras do desespero,
 Que assim me fez acabar!

Que Deus te envenene a vida,
 Fazendo-te amar em vão;
 Seja o teu premio na terra
 Um homem sem coração.»

Disse e expirou: insensivel
 Do seu corpo me apartei.
 Nem ri do seu desespero,
 Nem, vendo-o morto, chorei.»

II

Assim contara a donzella
 Na margem do Guajará;
 Depois mettu-se nas mattas
 Que rodeiam o Pará.

Procurou favas e flores,
 As mais formosas colheu;
 E nos seus negros cabellos
 Alva capella teceu.

Querendo saber do rio
 Se estava mais bella assim,
 Corre, corre, mas de balde,
 Que a selva ja não tem fim!

Não vê o espelho das aguas,
 Onde ia o rosto mirar...
 Fugia o sol nas clareiras,
 E ella sempre a caminhar!

Ferem-n'a agudos espinhos,
 Açoitam-n'a mil cipós...
 Segue uma visão que a chama,
 Attrae-a encantada voz.

—«Gentil caçador, escuta,
 Dize-me por onde heide ir.

Repara que não sou feia...
 E o caçador sem a ouvir.»

E' tapuio e moço ainda,
 Leva arco e frechas na mão;
 Seus olhos tambem são negros,
 Da cor que inspira a paixão.

Arfava o seio á donzella
 Que ia dizendo, a correr:
 —«Como o coração me bate!
 Como sinto o rosto a arder!...

Caçador, é já sol posto,
 Se andas perdido como eu,
 Serás meu guarda esta noite,
 Velarás o somno meu.

Tú és lindo, eu sou formosa;
 Sou moça, joven tu és;
 As onças irão de largo,
 Vendo o teu arco a meus pés.

Amanhã virás commigo
 Banhar-te no Guajará;
 E farás morrer de inveja
 Mil amantes do Pará.

Só a ti, gentil tapuio,
 Dou a flor do bem querer...

Pára, não fujas, espera!...
 E o caçador a correr!

—Não queres ser meu marido,
 E em cama de fresco ubim,
 Ou na rede de maqueira
 Vir deitar-te a par de mim?!

Em vez de mulher, escrava
 Terás para te servir;
 Teus serão meu corpo e alma...
 E o caçador a fugir!

—«Nenhum homem gosou nunca
 Delicias quaes te eu darei...
 Ah! lembro-me!... Eis o fantasma
 Dos corações que eu matei!...»

E a moça caiu sem vida
 Na floresta do Pará,
 Entre as plantas que perfumam
 As aguas do Guajará.

FRANCISCO GOMES D'AMORIM.

Como se lê nas resoluções da illustre commissão municipal, que publicamos hoje, foi encarregado da fiscalização da venda de peixe o novo zelador municipal sr. Roriz.

Será caso que d'aqui por diante não se deem tantos abuzos na venda d'este genero de primeira necessidade?

Não continuará a roubaheira no peso?

Não ficará d'um dia para o outro o peixe que deixar de vender-se em virtude do preço elevado?

Não continuarão as regateiras a offerecer peixe pôdre pelas portas?

Crêmos que nada d'isso se repetirá, não só porque temos e sr. Roriz na conta de bom empregado, mas muito especialmente porque n'este serviço superintenderá o sr. Souza Junior, que consideramos um dos vereadores mais activos e zelosos no cumprimento dos deveres que lhe estão a cargo.

Resoluções camararias

Na ultima sessão da commissão municipal, foi resolvido:

Que o vencimento do lampianista das Caldas das Taipas seja elevado a mais 40 reis diarios.

Que seja aberto um pôço no largo de Santa Margarida, para exploração de aguas.

Que seja auctorizado o sr. presidente a assignar o competente termo, pelo qual a commissão municipal se obriga a remover o tanque construido na rua Nova de Santo Antonio, encostado ao muro dos srs. Antonio Martins Pinto da Cunha, e Antonio José d'Abreu Campo Santo, ou a indemnisa-los do prejuizo que estes soffrem com a construção do mesmo tanque.

Que seja posta em arrematação a obra do encanamento da agua do tanque do Carmo, e isto depois de organizado o competente projecto pelo sr. Antonio Martins Ferreira.

Que se proceda á necessaria alteração no altar da capella do cemiterio, conforme as indicações que apresentar o sr. conde de Margaride, presidente da camara.

Foi auctorizado o sr. vereador Souza Junior a adquirir todos os objectos que forem necessarios para a capella do cemiterio ficar em condições de alli se poderem praticar os actos religiosos a que se destina.

Que se façam os precisos reparos no estabelecimento thermal das Taipas e se adquira a mobilia indispensavel para ser exposto ao publico na proxima estação de banhos.

Que o zelador sr. João de Freitas Roriz seja encarregado de fiscalisar na praça do mercado o serviço da venda de peixe ao publico, recebendo e cumpridas no ordens que para esse fim lhe forem transmittidas pelo sr. vereador Domingos José de Souza Junior, ou quem suas vezes fizer.

Foram nomeados alguns individuos para fazerem o serviço das affixações de editaes e das intimações aos mancebos recenseados para o serviço militar no corrente anno, exercendo para tal fim

o cargo de zeladores muuicipaes com o título de interinos.

Sendo reconhecida a necessidade de alterar o projecto da construção dos lavadouros do Campo da Feira, resolveu-se, de accordo com o respectivo empreiteiro, que ainda não começou a obra que arremalou, assignar termo de recisão da arrematação da referida obra e que seja encarregado o sr. Antonio Martins Ferreira de organizar um novo projecto para ser submettido á apreciação da commissão municipal.

Parada Leitão

O sr. conselheiro Parada Leitão, digno e illustrado inspector das escolas industriaes d'esta circumscripção, esteve ante-hontem no comboio da tarde do mesmo dia com direcção ao Porto.

S. exc.^a veio aqui tractar de alguns negocios relativos ao seu cargo official.

Grande incendio

Hontem, pouco depois das 7 horas da noite, os sinos das torres d'esta cidade deram signal d'incendio. Como de costume, quando ha signal de rebate, grande numero de pessoas sahiram para a rua, convergindo a todos os pontos da cidade e perguntando umas ás outras: «aonde é o incendio?»—ao que ninguem respondia com precisão e segurança.

N'esta duvida e em completo sobresalto com os repetidos e acalorados toques dos sinos, assim prevaleceu o povo por espaço de muito tempo, e só tarde se soube que o incendio se manifestara n'umas casas de um andar, situadas no lugar do Pinheiro, freguezia de Polvoreira, distante d'esta cidade uns 5 kilometros.

Os predios incendiados, que eram em numero de seis, foram completamente devorados pelas chammas, e bem assim todos os moveis e roupas tanto dos senhores como dos caseiros.

Muitas arvores proximas das casas tambem se acham carbonizadas.

Algumas das casas incendiadas estavam seguras na companhia *Garantia*.

Os predios pertenciam aos srs. Joaquim José Pereira Moutinho, negociante á rua de Camões, e a uma parenta proxima do sr. Francisco José Ribeiro, negociante á rua de S. Paio.

Calcula-se o prejuizo em quantia superior a 800\$000 reis. O que mais perdeu foi o sr. Moutinho, pois que alli tinha bastante mobilia, cereaes e vinho, d'onde se abastocia para casa.

Não se sabe ao certo a origem do incendio, pois que uns dizem que o fogo pegou na fuligem da chaminé da casa aonde residia um dos caseiros, e outros crêem que foi na occasião em que o sr. Moutinho entrou na loja com luz e sem querer aproximou esta d'um molho de rama de pinheiro.

Quando começou o incendio, que nos affirmam ser pelas 5 horas da tarde, o sr. Moutinho estava alli, e foi tal a commoção que sentiu que foi necessario trazelo amparado para esta cidade.

No local do sinistro compareceram os bombeiros voluntarios d'esta cidade e de Vizella, porem nenhuns trabalharam com as bombas por não haver nem gota de agua.

A bomba dos voluntarios de Guimarães, que era a n.º 2 com duas agulhetas, foi até ao local puchada a dous cavallos.

Um dos voluntarios de Vizella soffreu um ferimento n'um dedo, na occasião em qua ccajuvava a remoção d'um objecto.

Ambas as companhias estavam alli sob as ordens dos seus respectivos commandantes os srs. Caldas e Armindo.

Missa fanebre

A digna meza da irmandade dos Santos Passos manda celebrar no dia 9 do corrente, pelas 9 horas da manhã, uma missa de requiem pela alma do finado sr. João Antunes Guimarães, bemfeitor de tão respeitavel corporação.

Ao acto religioso, que terá lugar no templo do Campo da Feira, devem assistir a meza e grande numero de irmãos.

Distribuição de premios

Na proxima segunda-feira pelas 11 horas da manhã, verificar-se-ha no edificio da Sociedade Martins Sermento a distribuição de premios aos alumnos mais distinctos de diversas escolas d'este concelho.

Muito affectuosamente agradecemos o honroso convite que se dignou dirigir-nos o illustre presidente de tão distincta aggremação para assistirmos a tão edificante acto.

Festa religiosa

Tem lugar hoje com missa cantada, exposição do Santissimo e sermão, a festividade em honra da veneranda imagem do Senhor dos Passos, que se venera na egreja das religiosas Claras. E' orador o rev.^{mo} sr. padre capellão de S. Torquato.

Desastre

Na freguezia de S. Miguel de Serzedo, d'este concelho, deu-se hontem de tarde um lamentavel desastre. Um pedreiro que trabalhava na construção d'uma parede, ao elevar uma pedra esta resvalou com tanta infelicidade, que cahindo-lhe sobre o peito do pé direito esmagou-lho a ponto de ser preciso talvez amputar-lho.

O pobre artista, ainda rapaz de 20 annos de idade, foi conduzido para casa do dono da obra, que acto continuo mandou applicar-lhe todos os soccorros medicos e não consente que o ferido seja retirado d'alli sem estar restabelecido.

E' um acto digno de louvor.

Sermões quaresmaes

Realisa-se hoje o quarto sermão de quaresma no templo do Campo da Feira, sendo orador o rev.^{mo} sr. padre Antonio Henrique Gomes.

Como de costume, haverá no fim do sermão exposição do *Passo*.

No proximo domingo de tarde tambem haverá o ultimo sermão da presente quaresma, no fim do qual se cantará o *Miserere*, e em seguida será conduzida em andor a respeitavel imagem do Senhor dos Passos, que percorrerá as ruas do costume.

Como nos precedentes domingos, é orador o rev.^{mo} sr. padre Antonio Pereira, residente em Braga.

Entre nós

Esteve ha dias entre nós o sr. André Avelino Lopes Guimarães, nosso estimavel patricio e acreditado negociante estabelecido na cidade do Porto.

Recrutamento

Já se estão affixando nas portas das igrejas parochiaes d'este concelho, as listas de todos os mancebos que foram recenseados para o serviço militar no corrente anno.

Novos jornaes

Em Lisboa apparecerão brevemente mais dois jornaes com os titulos: «A Garra», e «União Civica».

Contra a debilidade

Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, e a Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco, por se acharem legalmente auctorisados.

Lettras & Artes

AMOR E SAUDADE

(Ao Exc.^{mo} Sr. Antonio Gonçalves Costa, meu particular amigo)

Era ao declinar d'uma formosissima tarde de verdadeira primavera. O sol, depois de ter passeado tranquillo e magestosamente a grande Avenida azul, começava progressivamente a cahir na orla doirada e purpurina do occaso, como uma tenuissima chuva de aljofares e rubis.

A oressa vespertina com as suas azas de prata delapidava ás ephemerias florinhas urnas de odorantes effluvios, que no seu mutismo profundo abriam suas minosas corolas aos ultimos beijos de luz; e ao prepassar brandamente por entre os arbustos virentes, o seu meigo cicier contrastava-se com os inimitaveis trillos das philomellas, que procuravam refugio para fugir ás inclemencias da noite.

Eu, ceitando ao desejo d'uma simples admiradora das gravissimas paisagens que a uberrima Natura nos apresenta, engalanadas de beidades sublimes e attractivos proeminentes, passeava por um dos sitios mais amenos da minha aldeia, quando vi um joven de 20 annos, aproximadamente, sympathico, e modestamente vestido, mas com decencia, encaminhar-se para o portão da merencoria necropole.

Entrou, e seguiu a rua central a passos incertos e vagarosos, o que denotava que, no imo da sua alma se abria com a lanceta aguda da incommensural saudade uma d'essas profundas chagas que não tem lentivo que as suavise, só a mesta Parca as pode prodigalisar completamente.

Ao fundo, no meio de dois esguios cyprestes, guardas nocturnos dos que dormem em paz serena o somno dos justos, via-se um modesto sarcophago: a elegia que a lapide tinha gravada nos dizia

encerrar para sempre o cada-ver algido e inanimado d'uma donzella, que se tinha inhumado recentemente.

Encimava uma cruz de granito, e deposita em seus braços, uma corôa de amos perfeitos e lilazes, com fíbas de seda franjadas a ouro, aonde se liam estas singelas phrases:

A' MINHA AMADA, RECORDAÇÃO PERPETUA—AMIZADE INFANDA.

E' pois aqui que se dirigia o infeliz que, tão cedo, quando a ridente primavera da vida lhe sorria com todos os seus affagos e attrahentes enleios, vê na senda da sua existencia germinarem-lhe abroihos, substituindo as rosas que lh'a tapetavam.

Prostra-se reverente e, como um allucinado, bracejando, cae sobre a corôa, tributo da sua immensa saudade, que oscula humilde e respeitoso, retém-se meditativo n'esta submissa posição por algum tempo, preso pelos grilhões do amor, traduzindo-se no pallido semblante a cruciantissima dor que o agastava; depois, levantando as mãos aos ceus, dirige ao Creador as suas orações fervorosas.

A noite começava a correr o seu espesso cortinao de trevas, e o nosso protogomista de joelhos ainda, mas silencioso, parece passar-lhe despercebida esta metamorphose. E' que alli prendia-o um duplo sentimento: — AMOR E SAUDADE.

Guimarães, fevereiro de 91.

* LODUVINA DA LUZ.

PASSATEMPO

ENYGMIA

L. . . . — Animal
A. . . . — Peixe
Z. . . . — Nome
A. . . . — Animal
R. . . . — Mulher
O. . . . — Appellido

Todos o adoram e ninguém o acredita?

Qual é a coisa que está sempre no meio da casa?

E' da Grecia e corre este homem — 2 — 2?

As respostas a estas perguntas serão publicadas no proximo numero.

Respostas do numero antecedente

O logogrifo — Maria José.
A' 1.^a — Marmelada.
A' 2.^a — Balogio.
A' 3.^a — Em metter sempre desalinação e pancadaria.

AGRADECIMENTO

A ESPOSA, filhos e genros do finado Antonio Campos da Silva Pereira, agradecem respeitosa e a todas as pessoas que os honraram com a sua visita durante a enfermidade e por occasião do passamento d'aquelle senhor.

Tambem agradecem affectuosamente aos ex.^{mos} e rev.^{mos} ec-

clesiasticos que gratuitamente assistiram ao acto d'enterro; ao ex.^{mo} visconde do Paço de Nespereira, que recebeu a chave do caixão que encerrava o cadaver; aos cavalheiros que acompanharam o feretro até ao cemiterio, e enfim, ao ex.^{mo} Augusto Mendes da Cunha, que tantos sacrificios fez tractando do acto de enterro; a todos, geralmente, protestam o seu indelevel reconhecimento e infinda gratidão por tantas e tão honrosas provas de estima e amizade.

Guimarães, 25 de fevereiro de 1891.

Maria Roza Teixeira Martins
Emilia Maria de Jesus Campos
Ingracia Maria de Jesus Campos
Roza Maria de Jesus Campos
João de Campos Silva Pereira
João da Silva Machado
Antonio Marques da Silva Lopes.
(38)

Agradecimento

Os abaixo assignados, pae, esposa, irmãs e cunhados do fallecido Antonio José Rodrigues da Silva, vsem por este meio agradecer a todas as excellentissimas senhoras e briosos cavalheiros que, tanto n'esta cidade como na do Porto, aonde se deu o passamento, se dignaram cumprimental-os e offerecer-lhes o seu valiosissimo prestimo.

Egualmente manifestam por este meio o seu publico testemunho de gratidão eterna aos cavalheiros que assistiram aos resposos de sepultura por alma do deventurado fallecido; e a todos, sem excisão, protestam o mais sincero e intimo reconhecimento pelas exuberantes provas de estima e amizade que receberam. Podem desculpa de o não fazerem d'outro modo, como era de seu rigoroso dever; porem, o estado de consternação em que ainda se encontram, devido ao infausto acontecimento, obriga-os a praticar semelhante falta.

Guimarães, 25 de fevereiro de 1891.

José Rodrigues da Silva
Therese Villaca Rodrigues da Silva
Maria Clara Rodrigues da Silva
Rosa Gonçalves da Silva Pinto
Francisco Candido Pinto
Gaspar Rodrigues de Oliveira.
(39)

ANNUNCIOS

Arrematação

(1.^a publicação)

NO dia 15 do proximo mez de março as onze horas da manhã e no tribunal judicial, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, se tem de arrematar em praça publica a quem maior lance offerecer a cima da importancia porque são praciados, já com abatimento do seu valor, os seguintes bens: uma casa sobradada com todas as suas dependencias e junto terra d'horta com arvores de vinho, tudo tapado por parede, situada no logar das Vendas da Serra, da freguezia de S.

Lourenço de Calvos, d'esta comarca, de natureza alludial avaliada em 70:000 reis e vae á praça em 50:000 reis; e o campo chamado do Pinheiro, lavradio com arvores de vinho, situado no mesmo logar e dita freguezia, de natureza de prazo, foreiro no dominio directo a Joaquina Roza da Silva, viuva, do logar das Pias, da referida freguezia, com o foro annual de 75 reis em dinheiro, e laudemio da quarentena, avaliado, com deducção dos ditos foro e laudemio, em 90:188 reis e vae á praça em 60:000 reis. Estes bens são praciados em virtude da deliberação do conselho de familia, para pagamento do passivo e custas, no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Pedro Salgado Pimenta de Freitas, morador que foi no logar do Arco, da freguezia de Serzedo; advertindo-se, porem, os arrematantes de que são exclusivamente á sua custa as despezas da praça e da respectiva contribuição de registro.

E, para constar, se passou o presente annuncio, pelo qual são citados, para os effeitos legaes, todos os credores incertos e desconhecidos do inventariado.

Guimarães, 17 de fevereiro de 1891.

O escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos.
Vi.

O juiz de direito
Marques Barreiros
(46)



Missa

A Meza da Real Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos, convida todos os seus irmãos a assistirem a uma missa rezada que manda celebrar na sua igreja na proxima segunda-feira, 9 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para soffragar a alma do seu benemerito bemfeitor João Antunes Guimarães, fallecido na freguezia de S. Salvador de Donim.

Guimarães, 4 de março de 1891.

O secretario
Antonio José de Faria
(50)

LEILÃO

NO dia 10 do corrente mez de março, pelas 10 horas da manhã, ha de ser vendido em leilão no sitio do antigo cemiterio municipal cha-

mado—Campo Santo—o buxo cortado no recinto do mesmo antigo cemiterio

Guimarães, 2 de março de 1891.

O secretario da camara

Antonio José da Silva Basto.
(49)

EDITAL

A comissão municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que no dia 1 do proximo mez de abril pelas 11 horas da manhã, nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica uma parte da obra do edificio do matadouro municipal consistente no seguinte: recinto circundador do estabelecimento; edificio da matança e accessorios, sendo a base da licitação a quantia de reis 3:000\$000.

As condições estão patentes na secretaria da camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 2 de março de 1891. E eu Antonio José da Silva Basto, secretario da camara o subsevi.

O presidente,

Conde de Margaride
(48)

EDITAL

A comissão municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que no dia 1 do proximo mez de abril pelas 11 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra do encanamento d'agua no largo do Carmo, d'esta cidade, sendo a base da licitação a quantia de 108\$0000.

As condições estão patentes na secretaria da camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 4 de março de 1891. E eu Antonio José da Silva Basto, secretario da camara o subsevi.

O presidente,

Conde de Margaride.
(47)

Editos de 30 dias

(2.^a publicação)

NO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario orphanologico, a que se procede por fallecimento de Carolina de Souza Oliveira, casada e moradora, que foi, no logar da Rua Nova da freguezia de Lordello d'esta mesma comarca, em que é inventariante, o viuvo, seu marido, José Maria Pereira de Lima, do sobredito logar e freguezia, correm editos de 30 dias, que

se começarão a contar da ultima publicação d'este annuncio, a citar todos os credores da dita inventariada e legatarios, desconhecidos ou residentes fora da comarca, para virem fallar e assistir a todos os termos até final do sobredito inventario e deduzir seus direitos, sob pena de revelia.

Guimarães, 9 de fevereiro de 1891.

Verificado,
Marques Barreiros

O escrivão,
José Joaquim d'Oliveira
(42)

Editos de 30 dias

(2.^a publicação)

PELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do segundo officio abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando todos os herdeiros e interessados incertos, que se julguem com direito á herança do fallecido Antonio José Fernandes, viuvo, morador que foi na freguezia de Rendufe, d'esta comarca, para que na segunda audiencia d'este juizo, posterior ao praso dos editos, deduzam as suas habilitações, pena de, não o fazendo, ser declarada vaga para o estado a herança do mesmo fallecido; declarando-se que as audiencias n'este juizo se fazem todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos immediatos e sempre pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade.

Guimarães, 17 de janeiro de 1891.

Verifiquei,
Marques Barreiros
O escrivão

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.
(41)

Arrematação na fallencia de José de Sousa Palhares Araujo Leão

(2.^a publicação)

NO dia oito do proximo mez de março ás onze horas da manhã e no tribunal commercial d'esta cidade, situado na rua das Lamellas, se hão-de arrematar em praça publica, com abatimento de uma quarta parte das respectivas importancias, as dividas activas pertencentes á massa fallida de José de Sousa Palhares Araujo Leão, negociante, que foi, n'esta mesma cidade, e constantes do respectivo inventario existente no cartorio do escrivão abaixo assignado, onde pode ser examinado.

E, para conhecimento de todos, se passou o presente annuncio, pelo qual são cita-

dos, para os effeitos legaes, todos os credores incertos e desconhecidos da massa.

Guimarães, 24 de fevereiro de 1891.

Verificado
João Joaquim d'Oliveira Bastos.
Vi.

O juiz presidente
Marques Barreiros.
(43)

Arrematação na fallencia de João Jose de Souza Moreira

(2.^a publicação)

NO dia oito do corrente mez de março ás dez horas da manhã, na fallencia de João José de Sousa Moreira, d'osta cidade, e na casa onde o fallido tinha o seu estabelecimento, situado no Campo do Toural, d'esta mesma cidade, se hade proceder á continuação da arrematação das fazendas e mais effeitos pertencentes á massa fallida e que constam do respectivo inventario existente no cartorio do escrivão abaixo assignado, onde pode ser examinado.

E para assim constar se passou o presente annuncio, pelo qual são citados, para os effeitos legaes, todos os credores incertos e desconhecidos da dita massa.

Guimarães, 1 de março de 1891.

O escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos.
Verifiquei,

O juiz presidente,
Marques Barreiros.
(44)

EDITAL

A comissão do recrutamento do concelho de Guimarães.

FAZ publico, para conhecimento dos interessados, que o livro do recenseamento militar do corrente anno está concluido e fica patente até ao dia 15 do corrente mez de março na mão do secretario da comissão desde as nove horas da manhã até as tres da tarde de cada dia, a todas as pessoas que o quizerem examinar;

Que do mesmo livro se extrahiram, por freguezias, copias authenticas, que em todo o referido mez de março estarão affixadas nas portas das igrejas parochias e nos logares publicos do costume;

Que aos mancebos residentes no concelho será intimada a inscripção no referido livro até ao dia 15 do dito mez de março, e far-se-ha a intimação aos ausentes por editos publicados na sede do concelho e nas freguezias da sua naturalidade;

Que durante todo o sobredito mez de março poderão ser apresentadas á comissão todas as reclamações nos termos do artigo 31.^o da lei de 12 de setembro de 1887.

Guimarães, 2 de março de 1891.

O presidente,

Conde de Margaride.
(45)

ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

AVELINO RIBEIRO DE FARIA

Na freguezia de S. Torquato, concelho de Guimarães

Durante a feira annual de Aveiro, vende-se na barraca de Avelino Ribeiro de Faria calçado de todos os tamanhos e feitios por preços sem competencia.

Tambem se recebem encomendas, que serão satisfeitas com toda a brevidade.



VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorizado pelo governo, e approved pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito nos estomagos ainda os mais debeis para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastrodynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escropholosas e em geral na convalescensa de todas as doenças aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez, e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dose com quasquer bolachinhas é um excellente «lunch» para as pessoas fracas ou convalescentes, prepara o estomago para aceitar bem a alimentação do jantar: e concluindo elle, tome-se egual porção ao «toast», para facilitar completamente a digestão.

Para evitar a contrafacção, os envolveros das garrafas devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este Vinho para combater a falta de forças.

Acha-se à venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco em Belem.

Empreza editora—Lucas & Filho

Enciclopedia das familias

PUBLICAÇÃO INSTRUCTIVA E AMENA

Unica no seu genero e sem precedentes n'este paiz

Publicação quinzenal custando apenas 1:200 reis por anno

Conterá cada livro 64 paginas, sendo escriptos pelos nossos homens de letras dos mais distinctos. Para a provincia remette-se franco de porte a quem previamente enviar o preço da assignatura

Toda a correspondencia deve ser dirigida á rua do Diario de Noticias, 39—LISBOA

NOVIDADE LITTERARIA

ALMEIDA BESSA

UM FEIJE

DE

VIOLETAS

(CONTOS ILLUSTRADOS)

1 elegante volume em 18.º nitidamente impresso

Papel Vellino 300 reis, dito Hollanda 15500 reis, dito Japão 25000 reis.

Editores Guillard, Ailland & C.ª, Rua Aurea, 244, 1.º—LISBOA.

A AVÓ

POR

EMILE RICHEBOURG

Romance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor

A AVÓ, romance mais bello de Emilio Richebourg.

Sahirá em cadernetas semanacs de 4 folhas e estampa, 50 réis.

Um lindissimo brinde a cada assignante no fim da obra

Assigna-se na Empreza Editora Belem & C.ª—Lisboa, rua da Cruz de Pau, 26.

E no Porto na Livraria Lello.

A Estação

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, vestuarios para criancas, cuevas, roupa branca e vestuarios para homens e meninos, actualizados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, de ornatos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, cambraia ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, crivos — todo o trabalho de tapeçaria, tricot, crochet, frivolité, guipure, ponto atado, renda de bilro — flores de papel, panno, pennas, finalmente mil obras de fantasia que serao longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, soutache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superficie publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contêm maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de

ERNESTO CHARDRON—Porto.

Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:

Um anno 45000

Sets mezes 35000

Numero avulso 200



TYPOGRAPHIA

— DO —

VIMARANENSE

GUIMARÃES

N'esta officina se encarregam de qualquer trabalho typographico, garantindo-se a perfeição, e por módicos preços.

DRAMAS DO CASAMENTO

POR

MAURICE DE MONTPELIER

Publicação aos fasciulos de 32 paginas e uma estampa pelo preço de 50 reis

A' EMPREZA EDITORA DE BELEM & COMPANHIA

LISBOA

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE



DOENÇAS DE PEITO



XAROPE PEITORAL JAMES

FRMCO APPROVADO E LEGALMENTE AUCTORIZADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico Inspector da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a considerá-lo um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosses rebelles, tosse convulsa e asthmatica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte de cada frasco está impressa a seguinte rubrica: «Auctorizada e controlada pelo Conselho de Saude do Reino»

P. A. Franco

COLLEÇÃO

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Vulgarisação das obras do grande escriptor

UM VOLUME CADA MEZ

Colleção do primeiro romancista e do grande classico portuguez, a 200 reis cada volume

Travessa da Quimada,—LISBOA

GUIMARÃES, TYPOGRAPHIA DO «VIMARANENSE»

RUA DAS LAMELLAS N.º 45 A 49